



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO N.º 001 /19

Processo Administrativo nº 16/10/01255

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Modalidade: Pregão Presencial nº 204/16

Termo de Contrato n.º 151/16

Termo de Aditamento nº 119/17 e 148/18

Objeto: Prestação de serviços de remoção de ocupações, demolição de moradias, transporte de mudanças, limpeza e remoção de entulhos, com disponibilização de mão de obra, veículos, máquinas, ferramentas e materiais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.723.520/0001-78, por seu representante legal, firmam o presente termo de rerratificação contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO DOS TERMOS ADITIVOS Nº 119/17 E 148/18

1.1. Fica retificada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 119/17, passando a vigorar com seguinte redação:

“1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 25/08/2017.”.

1.2. Fica retificada a Cláusula Primeira do Termo Aditivo nº 148/18, passando a vigorar com seguinte redação:

“1.1. Fica prorrogado o contrato pelo período de 12 (doze) meses, a partir de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



25/08/2018.”.

SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas as demais disposições do Termo de Contrato nº 151/16 e seus aditamentos em tudo que não se alterou por este Termo de Rerratificação.

E, por estarem justas e acertadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 05 FEV. 2019

p/ **SAMUEL RIBEIRO ROSSILHO**
Secretário Municipal de habitação

Valter Greve
Diretor de Departamento
Secretaria Municipal de Habitação

GRAMACON – COMÉRCIO DE GRAMA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Representante Legal: *Eliana Ap. Azanha Melo*

RG nº

CPF nº

Sócia-Gerente
RG 18.168.817-7 SSP/SP
CPF 027.923.338-80



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 16/10/01255

Interessado: Secretaria Municipal de Habitação

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Gramacon – Comércio de Grama e Materiais de Construção Ltda.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 204/16

Termo de Contrato n.º 151/16

Termo de Aditamento de Contrato n.º 119/17 e 148/18

Termo de Rerratificação n.º 001/19

Objeto: Prestação de serviços de remoção de ocupações, demolição de moradias, transporte de mudanças, limpeza e remoção de entulhos, com disponibilização de mão de obra, veículos, máquinas, ferramentas e materiais.

ADVOGADO(S)/N.º OAB: (*) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n.º 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 05 FEV. 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: VALTER APARECIDO GREVE

Cargo: DIRETOR DE DEPARTAMENTO / RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE HABITACÃO, PORTARIA 91229/2019

CPF: 365.481.978-87

RG: G. 046.485-SSP/SP

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: RUA EXP. ERMELINO ANTONIO P. MARANGONI, 120 - V. POMPEIA, CPS

E-mail institucional: VALTER.GREVE@CAMPINAS.SP.GOV.BR

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 19. 3119.9616

Assinatura: X

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Samuel Ribeiro Rossilho, VALTER APARECIDO GREVE

Cargo: Secretário Municipal de Habitação RESPONDENDO PELA SECRETARIA DE HABITACÃO, PORTARIA 91229/20

CPF: 365.481.978-87

RG: G. 046.485-SSP/SP

Data de Nascimento: ___/___/___

Endereço residencial completo: RUA EXP. ERMELINO ANTONIO P. MARANGONI, 120 - V. POMPEIA, CPS

E-mail institucional: samuel.rossilho@campinas.sp.gov.br valter.greve@campinas.sp.gov.br

E-mail pessoal: _____

Telefone(s): 19. 3119.9616

Assinatura: X

Pela CONTRATADA:

Nome: Eliana Aparecida Azanha Maia

Cargo: Sócia - gerente

CPF: 027.923.338-80

RG: 18.168.817-7 SSP/SP

Data de Nascimento: 09 / 10 / 1968

Endereço residencial completo: Rua Luis Nardo, nº 576, Bairro São Luis - Americana/SP

E-mail institucional: gramacon@gmail.com

E-mail pessoal: gramacon@gmail.com

Telefone(s): (19) 3468-6710

Assinatura: X

Advogado: (*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.